



<input checked="" type="checkbox"/>	REQUERIMENTO (..... ^a)	Número	/XIV
<input type="checkbox"/>	PERGUNTA (..... ^a)	Número	/XIV

Assunto: Pessoal não docente em falta no Agrupamentos/Escola

Destinatário: Ministério da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os assistentes operacionais constituem um grupo profissional indispensável ao funcionamento da Escola Pública. São responsáveis por tarefas de segurança e limpeza, mas também de apoio aos laboratórios, ao parque informático, às bibliotecas escolares, ao acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais e a muitos outros serviços.

Os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas continuam a denunciar, de forma generalizada, a insuficiente dotação de pessoal não docente, com enormes prejuízos para o seu correto funcionamento. Algumas situações motivaram já o encerramento das instalações, como no início do ano letivo no Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, em Braga, e na Escola Secundária Alcides Faria, em Barcelos.

Apesar da Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, ter atualizado os critérios de afetação dos assistentes técnicos e assistentes operacionais dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas, a realidade demonstra que esses rácios não estão a ser cumpridos ou que o seu cálculo não está adequado.

O Bloco de Esquerda apresentou o Projeto de Resolução n.º 1796/XIII/3ª, que recomenda ao governo a revisão e reforço do rácio de atribuição de assistentes operacionais e assistentes técnicos aos agrupamentos e escolas não agrupadas. Após discussão na Comissão, foi aprovada por unanimidade a Resolução da Assembleia da República n.º 19/2019, que recomenda ao Governo a adoção de medidas em relação aos assistentes operacionais e assistentes técnicos das escolas, nomeadamente a garantia da existência de trabalhadores em número suficiente em todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, que assegurem a segurança das pessoas e bens, durante todo o horário de funcionamento.

O Orçamento de Estado, para o ano de 2019, incluiu a contratação do pessoal que falta nas escolas só que o Governo não concretizou ainda as medidas aprovadas.

O papel que estes trabalhadores desempenham nas escolas é fundamental e tem uma dimensão pedagógica que não pode ser desvalorizada. A qualidade da Escola Pública também depende da existência de um corpo estável de assistentes operacionais e técnicos com acesso a formação profissional, carreira e salários dignos.

Por tudo isto, torna-se urgente identificar as situações que carecem de assistentes operacionais e garantir a



contratação das pessoas necessárias ao bom funcionamento das escolas públicas.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes informações:

1. De acordo com a Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, qual a dotação máxima de referência de assistentes operacionais e assistentes técnicos para o Agrupamento/Escola?
2. Qual o número de funcionários em falta para assegurar o bom funcionamento do Agrupamento/Escola?
3. Há concursos abertos para colmatar as necessidades identificadas?

Palácio de São Bento, 4 de novembro de 2019.

O/a deputado/a
José Maria Cardoso
Alexandra Vieira
Joana Mortágua